INDICAÇÃO N° 9583, DE 2021

INDICO, nos termos dos artigos 133, Inciso II, e 159 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine ao Senhor Secretário de Esportes a adoção das providências necessárias à implantação do Projeto ARENINHAS no município de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades esportivas, tais como, futebol society, basquete e outras são muito importantes, principalmente para estimular e proporcionar lazer e entretenimento às crianças e adolescentes, que muitas vezes vivem em situação de vulnerabilidade social. Melhorando a qualidade de vida, uma vez que a prática de esportes também colabora com a saúde física, mental e o convívio social.

Saliente-se ainda o atual momento que estamos vivenciando, no qual tem se dado ênfase à importância da retomada consciente da prática da atividade esportiva como forma de enfrentamento à pandemia da COVID-19, observando todas as normas do Plano São Paulo e os protocolos sanitários aprovados pelo Centro de Contingência à COVID-19, bem como as regras específicas de cada município.

Neste contexto e diante da falta de recursos próprios para suprir toda demanda local, a viabilidade da implantação do Projeto ARENINHAS no município será de extrema relevância e virá ao encontro dos anseios de toda a população.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 09/11/2021.

a) Márcio Nakashima